



**PORTARIA Nº 133 DE 05 DE MAIO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 002711/2016,

**RESOLVE**

Conceder licença prêmio ao servidor **SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula 1.207, Lixeiro, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 01/06/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de maio de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito